



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3238/2022

| REPRESENTANTE | TITULAR/ SUPLENTE |
|-------------------|---|
| OSTRASPREV | PRESIDENTE TITULAR – MARCO ANTONIO MIRANDA |
| | SUPLENTE – LEONARDO ROSA |
| PGM | TITULAR – MARINA FIGUEIREDO |
| | SUPLENTE - THAIS BRAGANÇA MELLO COELHO |
| SEMAD | TITULAR – JOSILANE DAS GRAÇAS MEDINA NOGUEIRA |
| | SUPLENTE – FILIPI DA SILVA PEIXOTO |
| SAAE | TITULAR – ALEXANDRE NELEZA ROMÃO |
| | SUPLENTE – MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA |
| FROC | TITULAR - CRISTIANE MENEZES REGIS |
| | SUPLENTE – DEROSSI GOMES DA SILVA |
| SEMFAZ | TITULAR - JULIO CESAR DOS SANTOS MARINS |
| | SUPLENTE - GILBERTO CABRAL FILHO |
| PODER LEGISLATIVO | TITULAR - MAURICIO BRAGA MESQUITA |

DECRETO Nº 3239/2022

Revogação Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 17168/2022,

DECRETA:

Art. 1º **REVOGO** a pedido, a Permissão do Serviço de **Táxi nº 035/10**, em nome do Sr. **EDSON ROCHA GONÇALVES**, inscrito no CPF nº 023.469.897-70.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0487/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 17172/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores relacionados no Anexo Único, como responsáveis pela fiscalização da Ata de Registro de Preço, em substituição em substituição aos servidores Alex Terra Bastos, Matr.: 2031-1 e Michelle Carvalho Silva, Matr.: 3712-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0487/2022

| EMPRESA | PROCESSO | ATA DE REGISTRO DE PREÇO | FISCAL |
|---|------------|--------------------------|---|
| L&S SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA-ME | 23142/2021 | ATA 018/2022 | Ademilson Pinheiro Leandro Matr.: 3557-2 Monica Custódio da Silva – Matr. 6439-4 |
| CARDIOLOGISTAS E ASSOCIADOS LTDA | 23142/2021 | ATA 019/2022 | Ademilson Pinheiro Leandro Matr.: 3557-2 Monica Custódio da Silva – Matr. 6439-4 |

PORTARIA Nº 0488/2022

Vacância de cargo público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 11592/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR**, a contar de 30/03/2022, vacância de cargo público de Auxiliar Administrativo, por posse em outro cargo público não acumulável da servidora **ALINE PINTO PEREIRA**, matrícula 9141-3, lotada na SEMAD, exercendo suas atividades na SEMUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0489/2022

Exoneração de Cargo Efetivo por Decisão Judicial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o agravo de instrumento interposto pelo Município de Rio das Ostras em face da decisão Judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, nos autos do Processo Judicial nº 0005341-60.2021.8.19.0068.

CONSIDERANDO o deferimento do recurso



e suspensão da Decisão Judicial que determinou a imediata nomeação e posse da candidata em cargo público.

RESOLVE:

- Art. 1º** **EXONERAR**, a servidora MONIQUE HENRIQUES COSTA, matrícula 18766-6, do cargo efetivo de ENFERMEIRO, conforme a Decisão Judicial proferida pela Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo Judicial nº 0022434-12.2022.8.19.0000 e Processo Administrativo nº 16596/2022.
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0490/2022

COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE RIO DAS OSTRAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme Processo Administrativo nº 25660/2021

RESOLVE:

- Art. 1º** Designar a grade de composição do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária de Rio das Ostras, conforme Anexo Único desta Portaria.
- Art. 2º** O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária de Rio das Ostras ora nomeado atuará visando à execução do objeto do Acordo de Cooperação Técnica-ACT celebrado entre o Município de Rio das Ostras e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, em atendimento ao Programa Titula Brasil.
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0490/2022

| NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Maio 2022 | | | | | | |
|--|-----------------------------------|-----------|--------------|--------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| QDE. | SERVIDOR | MATRÍCULA | VINCULO | CARGO | FASE DO PA | CAPACIDADE TÉCNICA |
| 1 | Andréa Mª Rocha Costa | 2196-2 | Concursada | Assessor Téc. I – FGA1 | Supervisão Ocupacional | Nível médio ou superior |
| 2 | Carolina Andrade Magalhães Caldas | 6131-0 | Concursada | Arquiteta e Urbanista | Supervisão Ocupacional | Nível médio ou superior |
| 3 | Jorge Thadeu S. Carvalho | 10808-1 | Concursado | Auxiliar Administrativo | Inclusão ou atualização no SNCR | Nível médio ou superior |
| 4 | Carlos Alberto de Oliveira | 13993-9 | Comissionado | Assistente II | Pesquisa a outros sistemas | Nível médio ou superior |
| 5 | Antonio Aidemário Barbosa Mota | 15780-5 | Comissionado | Coordenador – DAS3 | Recepção e Cadastramento | Nível médio ou superior |
| 6 | Luiz de Carvalho | 4657-4 | Concursado | Assessor Téc. III – FGA3 | Recepção e Cadastramento | Nível médio ou superior |

PORTARIA Nº 0491/2022

DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR COMO
RESPONSÁVEL POR
FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio

de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 17361/2022,

RESOLVE:

- Art. 1º** DESIGNAR, o servidor **Valério da Silva Medeiros** ocupante do cargo de **Assessor Técnico I**, Matrícula 4097-5, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 072/2022, da empresa **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME**, cujo objeto é **Material de Limpeza** – Processo nº 14537/2022.
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0492/2022

Aposentadoria

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º** **CONCEDER**, nos termos do Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da E.C. nº 103/2019, c/c art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a **contar de 14/05/2022**, à servidora **SHEILA APARECIDA PEREIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº **2972-6**, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 7722/2022.
- Art. 2º** Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0493/2022

DERROGA PORTARIA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 14007/2022.

RESOLVE:

- Art. 1º** **DERROGAR** a Portaria nº 1012/2021, dela excluindo o cidadão **SEBASTIAO ESTADEU RIBEIRO DA SILVA**, classificado em 100º lugar para o cargo de Técnico em Enfermagem, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 14007/2022.
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.